



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 358, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ROSENDO JOSÉ DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coveiro, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 07/12/2022 a 06/12/2023, a contar do dia 23/09/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 08/10/2024.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 19 de setembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal